



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 18 de MARÇO de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os devidos cumprimentos, em atenção ao Requerimento número **402/2025**, apresentado por **Vossa Excelência**, que requer informações sobre o funcionamento, estrutura e melhorias nos Pontos de Entrega de Entulho e Volumosos (PEVs) de Araraquara, encaminhamos, em documento anexo, a resposta conforme manifestação prestada pelo Departamento Autônomo de Água e Esgoto.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, e renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

Araraquara, 13 de Março de 2025

Ofício GRESP 014/2025

**Ao Sr. Marcos Scalize**

**Diretor de Resíduos Sólidos Proteção de Recursos Hídricos e Mananciais**

**REFERENTE: INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS PEVS AO SR. VEREADOR RAFAEL DE ANGELIS – Protocolo 934/2025**

Com nossos cordiais cumprimentos, em atendimento ao ofício protocolado pelo Sr. Vereador Rafael de Angelis, que requer informações sobre o funcionamento, estrutura e melhorias nos PEVS, vimos por meio deste informar o que segue.

**1 – Qual é o cronograma atual de retirada/troca das caçambas em cada um dos PEVS de Araraquara? Com que frequência as caçambas são trocadas em cada unidade?**

O Daae possui contrato com a empresa Quebec Ambiental para manutenção e operação dos PEVS. Assim, a empresa disponibiliza quatro caminhões para efetuar o referido serviço, sendo dois caminhões para troca de caçambas de entulho e dois caminhões para troca das caçambas rollon (que são maiores e recebem resíduos de vegetação, madeira e volumosos). Esses caminhões trabalham de segunda a sábado em horário comercial, sendo que nas semanas em que há mais movimento de descarte os motoristas começam a operar antes do horário de abertura dos PEVS, podendo trabalhar também aos domingos.

Todos os colaboradores dos PEVS estão em um grupo de Whatsapp no qual os porteiros atualizam durante todo o dia como está a capacidade de cada caçamba e, assim, os motoristas se programam para efetuar no menor tempo possível a troca daquelas caçambas que estão cheias.

No mês de **Janeiro** foram trocadas **461 caçambas de entulho** e **283 caçambas rollon**, sendo uma **média de 15 caçambas de entulho/dia**, com a capacidade de **5m<sup>3</sup> cada caçamba** e **9 caçambas rollon/dia com a capacidade de 35m<sup>3</sup> cada uma**, o que representa o total de **375 m<sup>3</sup> de espaço disponível todos os dias** para os transportadores descartarem.

**2 – Os PEVS ainda utilizam caçambas com furos no fundo para escoamento da água, conforme informado na resposta ao Requerimento nº 1512/2018? Em caso positivo, essa medida tem se mostrado eficaz na prevenção da proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*?**

Sim, as caçambas possuem orifícios para o escoamento da água acumulada e isso, somado a outras medidas que são tomadas nos PEVS para evitar a proliferação de mosquitos, contribui para evitar a propagação da dengue. Além disso, contamos com o apoio e parceria da Vigilância Epidemiológica na vistoria dos locais e na busca por melhorias e ações que mitiguem o problema. Reiteramos ainda que as caçambas são trocadas com uma alta frequência, o que impede que a água se acumule formando criadouros do mosquito da dengue.

**3 – Existe algum estudo ou projeto para otimizar o fluxo de veículos e o descarte de materiais nos PEVS, especialmente nos horários de maior movimento, como nos finais de semana?**

Conforme a **Lei Municipal 6.352/2005**, os transportadores de resíduos devem ser cadastrados junto ao DAAE e a cada descarte devem emitir o chamado Controle de Transporte de Resíduos (CTR) através de seus celulares, num sistema disponibilizado a eles gratuitamente pelo DAAE. Após o recebimento do CTR pelo porteiro, o que ocorre imediatamente na chegada dos transportadores aos PEVS, eles podem descarregar seus resíduos na caçamba correspondente e, caso já haja alguém descarregando o mesmo tipo de resíduo, eles devem aguardar sua vez de descarregar. Para usuários que transportam os resíduos de suas próprias residências, não são exigidos o cadastro e a emissão de CTR.

Todo esse procedimento é normatizado pela referida Lei Municipal e também pela Instrução de Trabalho GRESP nº 004, pela qual os porteiros são treinados.

Dessa forma, o fluxo descrito acima consegue atender tanto a legislação quanto a necessidade dos usuários dos PEVS, que são atendidos por ordem de chegada e não demoram mais do que alguns minutos para realizar o descarte de seus resíduos.

Caso haja alguma reclamação específica sobre transportadores que demoraram um tempo demasiado para descartar seus resíduos, gostaríamos de ser informados para que possamos avaliar e tomar as medidas necessárias.

**4) Quais são as medidas que estão sendo tomadas para solucionar os problemas de estrutura e o acesso relatados no Santa Angelina?**

Os PEVS são vistoriados diariamente pela equipe da Divisão de Resíduos Especiais e Volumosos do DAAE e também pela empresa contratada para sua manutenção e operação, sendo buscada solução o mais rapidamente possível para os problemas relatados.

Em geral esses problemas são furto de cabos e fiação elétrica, furto de material reciclável, desrespeito aos porteiros por transportadores que não seguem as regras de utilização dos PEVS, descarte de resíduos na frente dos PEVS, entre outros. Em especial no Santa Angelina, há um constante problema de furto de cabos e descarte irregular na frente do PEV. Esses problemas são resolvidos pelas equipes responsáveis do DAAE e da Quebec Ambiental.

Há ainda uma licitação em curso no DAAE para pavimentação da área interna do PEV Santa Angelina, a fim de evitar a formação de poeira que eventualmente incomoda a vizinhança.

Sobre os referidos “problemas de acesso”, reiteramos que caso haja alguma reclamação específica sobre transportadores que demoraram um tempo demasiado para descartar seus resíduos, gostaríamos de ser informados para que possamos avaliar e tomar as medidas necessárias.

**5 – Há planos para aumentar o número de PEVS em Araraquara, visando a atender à crescente demanda da população e evitar o descarte irregular de resíduos?**

Conforme determinado pela Concorrência Pública 015/2023 e Processo Licitatório nº 4.044/2023 realizado pela Prefeitura Municipal, a gestão e o manejo dos resíduos sólidos no município de Araraquara serão concedidos à iniciativa privada que deverá também operar os PEVS seguindo as diretrizes do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil constante na Lei 6.352/2005. Assim, conforme determina o contrato de concessão, a empresa vencedora deverá ampliar os serviços de PEV, construindo **três novos equipamentos** no município.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

  
**Clemerson Luiz Araujo**  
Subdivisão de Controle e Fiscalização

  
**Orlando Gonçalves**  
Divisão de Resíduos Especiais e Volumosos